



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falacom@matiasbarbosa.mg.leg.br



## ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Julimar de Assis Souza, membros da comissão. Ausente o vereador Diego Damasceno Milioni. Havendo número regimental o Presidente, Julimar de Assis Souza, declarou aberta a vigésima oitava reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e apreciação do Projeto de Lei nº.42/2022 que "Dispõe sobre a autorização ao poder executivo para delegação a terceiros, mediante licitação, dos serviços de transporte coletivo no Município de Matias Barbosa, e dá outras providências." Projeto de Lei nº.40/2022 que "Cria o Programa Família Acolhedora, conforme artigo 227 da Constituição Federal e artigos 4 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando proporcionar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial." Após analisar o Projeto de Lei nº.42/2022 a relatora pediu vista e solicitou que um ofício fosse encaminhado ao Senhor Guilherme Rocha Lima – Procurador Geral da Prefeitura, convocando-o para estar presente na Câmara Municipal, no dia 12 de setembro de 2022, às 17 horas, a fim de apresentar o Estudo de Viabilidade Técnica do Transporte Público Coletivo do município, como também esclarecer dúvidas a comissão quanto ao referido projeto. Quanto ao Projeto de Lei nº.40/2022 a Relatora opinou favorável com a emenda de nº.01/2022 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhada pelo secretário. Em seguida a comissão decidiu analisar o parecer prévio do TCEMG, relativo à prestação de contas do Executivo Municipal que aprova as contas anuais dos Srs. Carlos Antônio de Castro Lopes e Joaquim Oliveira, no exercício de 2020, protocolado pelo presidente da Câmara em 18 de julho de 2022. No tocante à análise, a comissão solicitou a convocação dos Diretores dos Departamentos de Fazenda, Departamento de Contabilidade e Tesouraria e ainda Departamento de Educação para firmar o cumprimento de metas observadas no relatório do TCEMG e evitar que seja motivo de apontamento nas próximas Prestações de Contas do executivo. A reunião será no dia 16 de setembro de 2022, às 15:30 horas. Nada mais a se tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Julimar de Assis Souza, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e três minutos. Sala das comissões, aos nove dias do mês de setembro de 2022.

Presidente: Julimar de Assis Souza

Relatora: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

José Carlos



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 086/2022/CFOTC

Matias Barbosa, 09 de setembro 2022.



Ilustríssimo Senhor:

Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº.42/2022 - "Dispõe sobre a autorização ao poder executivo para delegação a terceiros, mediante licitação, dos serviços de transporte coletivo no Município de Matias Barbosa, e dá outras providências." nesta Casa, convoco a presença de Vossa Senhoria dia 12 de setembro de 2022, às 17 horas na Câmara Municipal de Matias Barbosa, a fim de apresentar o Estudo de Viabilidade Técnica do Transporte Público Coletivo do município, como também esclarecer dúvidas aos vereadores quanto ao referido projeto.

Atenciosamente,

Julimar de Assis Souza

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



Ilmo. Sr.  
Guilherme Rocha Lima  
Procurador Geral da  
Prefeitura Municipal de  
**Matias Barbosa - MG**